



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - FACENG - Coordenação do Curso de Engenharia Civil

**Ata da reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Civil realizada no dia 30 de junho de 2023.**

Aos trinta dias do mês de junho de 2023, sendo as 8 horas e 10 minutos, teve lugar, na Sala da Congregação da Faculdade de Engenharia, a reunião ordinária do colegiado de curso, conforme Convocação Nº 10/2023-CCCEC, de 28 de junho de 2023. A reunião foi presidida pelo coordenador do curso, Prof. Mauricio Leonardo Aguilar Molina e estiveram presentes os professores Maria Aparecida Steinherz Hippert, Jose Antonio Aravena Reyes, Maria Ávila Branquinho, Cleber Maestri Goncalves, Jordan Henrique de Souza, Marcio O Prof. Marangon, Luiz Evaristo Dias de Paiva e Flávia de Souza Bastos, além do discente Wesley Fernandes Veloso da Silva. O Prof. Mauricio iniciou a última reunião do período dando as boas-vindas à Professora Maria Ávila Branquinho, recentemente designada pelo Departamento de Construção Civil. **1. Aprovação da ata da reunião de 19/04/2023.** O Prof. Mauricio iniciou a reunião com a apresentação da ata da última reunião, de 19 de abril de 2023, que foi aprovada com as abstenções da Professora Maria Ávila Branquinho e do discente Wesley Fernandes Veloso da Silva. **2. Referendo de atos do coordenador do curso.** O Prof. Mauricio agradeceu a participação do colegiado na aprovação do novo PPC, que entrará em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2023 e cujas mudanças começarão aos poucos a entrar em carga. Ele explicou que, em um primeiro momento, as mudanças serão pontuais, como é a troca de códigos no caso de algumas disciplinas do departamento de Transportes e Geotecnia (Introdução à Engenharia Civil, Contexto e Prática em Engenharia Civil, Topografia e Geoprocessamento). As mudanças mais notórias acontecerão a partir do segundo semestre do próximo ano, até lá dando tempo para um maior preparo e resolução de pendências, sendo que, de acordo com a Profa. Aparecida, as mudanças afetarão principalmente os novos ingressantes. O Prof. Marangon disse que para os alunos do currículo anterior que vão fazer as novas disciplinas, a equivalência é direta, e nesse caso, já é possível o oferecimento das disciplinas com o novo código porque tem equivalência com o código antigo. As disciplinas que não têm equivalência direta deverão ser oferecidas no momento oportuno para contemplar os discentes de todos os currículos vigentes, com mecanismos de adaptação. O Prof. Mauricio manifestou que, em sua opinião, a transição será tranquila, sem sobressaltos. Na sequência, o Prof. Mauricio apresentou a proposta de mudança de denominação da disciplina ESA002 – “Ecologia e Preservação do Meio Ambiente”, que passará a se chamar “Engenharia e Meio Ambiente”, mantendo a mesma ementa e programação, mas com novo código. Foi apresentada, também, a proposta de alteração da carga horária da disciplina eletiva de caráter extensionista “Aproveitamento de Água de Chuva para usos Não Potáveis em Áreas Urbanas”, visto que ela tinha apenas 30h de extensão. O Prof. Luiz Evaristo disse que a situação já está resolvida no departamento e que ficará com 60 horas de extensão, o que o Prof. Marangon confirmou, ao notar que, no PPC, ela está registrada com 4 créditos de extensão. **3. Definição de uma agenda de reuniões para 2023/3.** Como terceiro item da pauta, o Prof. Mauricio abriu a discussão para definição de uma agenda de reuniões para o próximo semestre. A Profa. Aparecida disse que a agenda é para organização e facilitação. O Prof. Cleber disse que por enquanto não há como definir horários das reuniões, pois os horários das aulas ainda não estão definidos. O Prof. Aravena disse que é interessante ter uma sequência de reuniões com mais

periodicidade. O Prof. Luiz Evaristo disse que discussões em ambiente virtual não funcionam e que prefere reuniões presenciais. A Profa. Aparecida disse que na próxima reunião pode ser definido se a periodicidade das próximas reuniões será realmente mensal ou com maior frequência, mas que é a preocupação é haver quórum. O Prof. Luiz Evaristo disse que o suplente não tem o hábito de estar tão a par dos assuntos quanto o titular, o que pode não gerar um engajamento tão adequado ao assunto. Também disse que a proposta de fazer reuniões mensais e deixar em aberto o agendamento de novas reuniões para assuntos extraordinários é mais interessante. **4. Informes.** Como quarto item da pauta, o Prof. Mauricio informou que este ano haverá o ENADE. O Prof. Luiz Evaristo disse que esse assunto é basicamente função da coordenação e o Prof. Mauricio disse que está em busca de aconselhamento dos coordenadores que já passaram por este processo. O Prof. Marangon disse que participou da comissão do ENADE em 2018 em Brasília. Disse que há um trabalho grande para colocar os alunos aptos e é necessário fazer grande contato com os alunos para gerar conscientização de responsabilidade e orientação a fim de sensibilizá-los e motivá-los de que sua nota afeta diretamente a Instituição e o curso. Foi lembrado que no passado houve uma simulação de prova para que eles tivessem uma pequena experiência da forma como são elaboradas as questões. O Prof. Luiz Evaristo também deu suas contribuições semelhantes. O Prof. Luiz Evaristo sugeriu que o Prof. Marangon ministrasse uma palestra aos alunos sobre o ENADE, sugestão com o qual ele concordou. Houve discussões gerais sobre a multidisciplinaridade das questões do ENADE e a necessidade de preparo e responsabilidade dos alunos. O próximo item de discussão foi sobre a possibilidade de oferta de disciplinas em modalidade EAD. O Prof. Mauricio informou que na última reunião do CONGRAD esse tema foi discutido e o que o Pró-Reitor esclareceu que, na atualidade, a UFJF não dispõe de uma regulamentação interna para a oferta de disciplinas na modalidade EAD em cursos presenciais. Segundo o Prof. Mauricio, o Pró-Reitor lembrou que há uma resolução vigente, que prevê uma flexibilização de até 40%, mas que está sob questionamento no âmbito do MEC, sendo que se espera que haja mais discussões e posicionamento no curto prazo. O Prof. Entende que é necessário um marco regulatório e uma discussão sobre como a EAD afeta as práticas de ensino, sendo necessária uma compreensão adequada do EAD e sua contribuição na inovação do curso, pela incorporação de novos elementos da tecnologia. A Profa. Aparecida disse que já que não há regulamentação, não há necessidade de, no momento discutir sobre a divisão de carga horária e perguntou como está a situação da carga horária da disciplina da nova disciplina da Administração, que tinha uma proposta 10% de carga horária em formato EAD. O Prof. Mauricio disse que essa mudança ainda está pendente e que, como a disciplina é obrigatória do curso de Administração, o curso de Engenharia Civil precisa de adaptar ao modelo ofertado. **5. Assuntos Gerais.** O Prof. Marangon falou sobre o laboratório de informática da Faculdade de Engenharia – o LIFE – que deveria ser exclusivo do curso de Engenharia Civil e que desde há muito tempo não tem uma adequada manutenção e que – por outro lado – tem um espaço pequeno para as necessidades do curso, com muitos equipamentos estragados e sem software atualizado. Houve consenso entre os presentes quanto à necessidade de promover uma atualização no laboratório, e que isso deveria ser feito através de um documento oriundo da coordenação do curso e a procura de articulações. Tendo sido esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 9h e 50 minutos, e lavrada esta ata que, se aprovada, será assinada pelos presentes. Em Juiz de Fora, a 30 dias do mês de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Leonardo Aguilar Molina, Coordenador(a)**, em 14/12/2023, às 23:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Fernandes Velozo da Silva, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Steinherz Hippert, Professor(a)**, em 05/03/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jordan Henrique de Souza, Professor(a)**, em 12/03/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Maestri Goncalves, Vice-Chefe de Departamento**, em 18/03/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Souza Bastos, Professor(a)**, em 18/03/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Marangon, Professor(a)**, em 26/03/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Avila Branquinho, Professor(a)**, em 09/04/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1629834** e o código CRC **7AEBB19C**.